



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“CASSA LICENÇA DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo Art. 108 e § 1º do art. 65 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR, a pedido, a licença sem vencimento da servidora **MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA DA SILVA - matrícula 1034, concedida através da Portaria nº 67 de 05 de Julho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 16/12/2020
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

COPIA PARA O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS 16/12/2020 09:01 DEIXAR 1 010